



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 054/2017

PAE N. 26.774/2017

### QUESTIONAMENTO:

**Pergunta 01** – No quesito AMOSTRA:

**“2.5. O licitante que desistir do certame, deixando de enviar amostra ou qualquer documentação solicitada, seja referente à fase de aceitação de proposta ou à fase de habilitação, terá sua proposta desclassificada ou será inabilitado, conforme o caso, e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.”**

**O edital não deixa claro o prazo para o envio da amostra. Podem nos informar?**

O enunciado acima sugere o envio de amostras. Ponderando que os equipamentos a serem ofertados necessitam ter a sua configuração baseada nas exigências constantes em cada procedimento licitatório, e levando-se em conta a demora no transporte destes produtos, uma vez que na maioria dos casos, a fábrica dos equipamentos não fica localizada no mesmo Estado onde as amostras devem ser entregues, entendemos que o prazo de entrega possa ser fixado em **7 (sete) dias úteis**. Nosso entendimento está correto?

### RESPOSTA:

Prezada Senhora,

Em atenção ao pedido de esclarecimentos apresentado, cabe informar que a previsão editalícia para solicitação de amostra está contida no subitem 8.6:

*“8.6. Restando alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante que ofertou o melhor lance, em razão das especificações, da marca ou do modelo / código / referência indicados na proposta, o Pregoeiro:*

*a) fixará prazo para que a empresa apresente amostra, catálogo ou prospecto do equipamento proposto ou declaração expedida pelo fabricante de que o objeto proposto possui as características especificadas no Edital, ou, ainda, preste esclarecimentos complementares, como condição necessária para a sua aceitação;”*

Como se pode verificar, o edital não estabelece prazo para a entrega de amostras, estando a cargo do pregoeiro fixá-lo.

De praxe, são estabelecidos prazos entre 3 e 4 dias úteis, sendo avaliados eventuais pedidos de prorrogação.

Atenciosamente,

Heloísa Helena Bastos Silva Lübke  
Coordenadora de Julgamento de Licitações